



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156  
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.  
www.pmnovaesperancadosud.com.br

**LEI Nº. 463/2007**  
**14.11.2007**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2007.

**NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

**1000 - DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1001 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0009.2021 - Manut. Fundo Munic. Assit. Social e da Criança e Adolescente

2737 - 3390300000 - Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso - 31722.....

2738 - 3320930000 - Indenizações e Restituições .....R\$ 500,00

Fonte de Recurso - 31722.....

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL será utilizado os recursos do excesso de arrecadação por fonte de receita do exercício, assim especificada.

0165 - 132501990700 - 31722 - Rend.Aplic.Finan. Conv. 135/MDS....R\$ 500,00

0166 - 176104010000 - 31722 - Convênio 135/MDS .....R\$ 15.000,00

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 14 de novembro de 2007.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

19 NOV. 2007

**JORNAL ESPAÇO REGIONAL**